



Despacho-Circular nº 1/ 2006

Os financiamentos a receber em regime de mecenato para a aquisição de equipamento, não obstante o apoio e incentivo que justificam, deverão ser negociados tendo em conta o regime de overheads da Fundação e ficando a eventual isenção de overheads sujeita a uma negociação prévia com a Fundação.

Monte de Caparica, 24 de Maio de 2006

O Presidente do Conselho de Administração
Prof. Doutor Fernando Santana